



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 134

Página 1 de 15

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
AVISO REPETIÇÃO DE EDITAL	2
Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9215/23	2
Portaria nº 9216/2023	3
Portaria nº 9217/2023	4
Portaria nº 9218/2023	4
Portaria nº 9219/2023	5
Portaria nº 9220/2023	5
Portaria nº 9221/2023	6
Portaria nº 9222/2023	7
Portaria nº 9223/2023	7
Portaria nº 9224/2023	8
Portaria nº 9225/2023	8
Portaria nº 9226/2023	9
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	11
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012023	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos

AVISO REPETIÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL

O Exmo. Sr. Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 05/2023 - Pregão Eletrônico 03/2023 – cujo objeto é a Contratação de seguro veicular para os veículos constantes no ANEXO I, pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, demais condições constantes no Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Altera a data de abertura do certame, para o dia **16/02/2022 às 09h00min**, na plataforma Comprasbr, as demais disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico 03/2023 permanecem inalteradas.

O edital em seu inteiro teor está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.santarosa.sp.gov.br, e no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Informações poderão ser obtidas, por meio do telefone (0XX16) 3954-8827/ 3954-8802 ou pelo e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9215/23

PORTARIA Nº 9215/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DO ANO DE 2023 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão dos Processos Seletivos para o ano de 2023, em caráter temporário e emergencial, sob regime



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

jurídico administrativo especial, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 345/19, de 23/10/2019, a qual será composta pelos servidores municipais abaixo elencados:

- Cristiane Cunha Titarelli Salviato RG nº 41.720.959-9
- Karina Delamico de Castro Gil RG nº 30.542.100-1
- Jadir Antônio da Silva RG nº 25.930.967-9

Art. 2º Compete à referida Comissão Organizadora a realização dos Processos Seletivos do ano de 2023 do Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

REGISTRADA E AFIXADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA

Portaria nº 9216/2023

PORTARIA Nº 9216/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 9137/22, QUE DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EID APARECIDA FELIPIN LUZ PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE PROJETO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 31/01/2023, os efeitos da Portaria nº 9137/22, que designou a servidora pública municipal **EID APARECIDA FELIPIN LUZ**, portadora do RG nº 41.622.473-8, Assistente Social, referência “A”, para responder pela função gratificada de Encarregado de Projeto Social - FG2, regulamentada pela Lei Complementar nº 352/20, de 18/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Prefeito Municipal

Portaria nº 9217/2023

PORTARIA Nº 9217/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAUJO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE PROJETO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal **CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 284.373.168-20, Auxiliar de Escritório III, para responder pela função gratificada de Encarregado de Projeto Social – FG1, regulamentada pela Lei Complementar nº 352/20, de 18/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9218/2023

PORTARIA Nº 9218/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA EID APARECIDA FILIPIN LUZ PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE PLANEJAMNETO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal EID APARECIDA FILIPIN LUZ, inscrita no CPF sob o nº



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

339.683.548-42, Assistente Social, referência A, lotada no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Planejamento de Contratações, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9219/2023

PORTARIA Nº 9219/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGAR PORTARIA Nº 8694/21, QUE NOMEIA ANDREA ROSE SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 01/02/2023, os efeitos da Portaria nº 8694/21, que nomeia **ANDREA ROSE SILVA**, portadora do RG nº 32.150.007-6 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9220/2023



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

PORTARIA Nº 9220/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ANDREA ROSE SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE PROJETOS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 02/02/2023, **ANDREA ROSE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 291.348.788-23 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos Sociais, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9221/2023

PORTARIA Nº 9221/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA PORTARIA Nº 8745/21, QUE DESIGNA ELAINE CRISTINA DAS DORES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 31/01/2023, os efeitos da Portaria nº 8745/21, que designou a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA DAS DORES, RG nº 34.768.905-X, Escriturária, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9222/2023

PORTARIA Nº 9222/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA ADRIANA HELENA CHITERO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal ADRIANA HELENA CHITERO, inscrita no CPF sob o nº 106.356.488-30, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Unidade Básica de Saúde, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9223/2023

PORTARIA Nº 9223/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA ELAINE CRISTINA DAS DORES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA DAS DORES, inscrita no CPF sob o nº



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

299.943.318-25, Escriturária, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Planejamento de Contratações, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9224/2023

PORTARIA Nº 9224/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA BEATRIZ APARECIDA BERNINE ALBERTIN PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal BEATRIZ APARECIDA BERNINE ALBERTIN, inscrita no CPF sob o nº 141.981.968-26, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Planejamento de Contratações, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9225/2023

PORTARIA Nº 9225/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, o servidor público municipal WAGNER FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 183.371.488-10, Motorista, referência C, para responder pela função gratificada de Encarregado de Conservação de Vias Urbanas, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9226/2023

PORTARIA Nº 9226/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ANA LUIZA VITAL PASSONI MONICI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, PELO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ANA LUIZA VITAL PASSONI MONICI**, inscrita no CPF sob o nº 106.355.958-85, exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, lotado no Departamento Municipal de Educação, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 03 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SANTA ROSA DE VITERBO N.º 001/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2023".

1-DA FINALIDADE DO EVENTO

A realização do evento "CARNAVAL 2023" tem por finalidade fomentar a cultura e o lazer no Município de Santa Rosa, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

O carnaval, a mais democrática das festas populares do país, traz em seu contexto um forte apelo de aquecimento para a economia. O carnaval é um evento que normalmente atrai grande número turista de vários municípios da região. Assim, com o objetivo de bem atender esse público que chega para a folia, bem como o público interno, de estabelecer serviço de gastronomia e oportunizar real possibilidade de geração de renda, há anos são disponibilizados espaços comerciais para atender o público do carnaval.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinados espaços para exploração de atividade econômica (comidas, bebidas e brinquedos), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal, durante as festividades comemorativas do "CARNAVAL 2023", nos dias 17, 19, 20 e 21 no Espaço Mogiana (dias 17, 19, 20 e 21), em atendimento ao Departamento de Cultura, lazer e Turismo e Fundação Cultural, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

3. DO ESPAÇO

3.1 Será disponibilizado o total de 20 (vinte) espaços na rua Dr Mario Carneiro da Cunha para comercialização de comidas, bebidas e brinquedos no Espaço Mogiana, nos dias 17, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, sendo:

- a) 12 (doze) espaços dentro dos barracões de 2,6m x 5,5m ;
- b) 8 (oito) espaços para trailer, medindo 4mx 4m.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 DAS EXIGENCIAS



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- Ter CNPJ comprovando a atividade no segmento de alimentos e bebidas, devendo ser apresentada a cópia (xerox) no ato do cadastramento;
- Pagar a taxa de R\$ 1000,00 (um mil reais) até a data de 13/02/2023 (após sorteio). Pagar pelo Pix - 54.925.920/0001-40- Banco do Brasil - Fundação Cultural. Enviar comprovante para o celular da Fundação Cultural 16 974058534
- O prazo da permissão de uso será no período de 17 de fevereiro de 2023 ao dia 21 de fevereiro de 2023, no Espaço Mogiana neste Município de Santa Rosa de Viterbo.
- As posições dos espaços públicos serão enumeradas, e serão definidas por sorteio.
- O sorteio será realizada no dia 10/02/2023 às 19h no Centro Cultural, situado a Rua Sete de Setembro nº 1000, neste Município.
- Todos os permissionários deverão atender a legislação sanitária vigente e estarem munidos do termo de permissão fixado em local visível.

4.1.1 DOS IMPEDIMENTOS

O participante não poderá estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Santa Rosa de Viterbo, ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, valendo a participação, nesta licitação, como expressa declaração de inexistência de tais impedimentos, sob as penas previstas no parágrafo único do art. 97 da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no Centro Cultural, situado a Rua Sete de Setembro nº 1000, devendo ser apresentado devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 5.2, aos cuidados da comissão designada, no período de 3 a 9/02 de fevereiro de 2023, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, onde ocorrerá a sessão pública do credenciamento.

5.1.1 O Credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 5.1, sendo que, em hipótese alguma, não serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

5.1.2 O Credenciamento por meio de procuração com firma reconhecida, ou procuração pública.

5.2 Os documentos referentes ao credenciamento, serão entregues a Comissão na data, hora e local designados contendo, no mínimo:

5.2.1 - Pessoas Jurídicas

- Documento de identificação dos representantes legais da pessoa jurídica;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou CCMEI no caso de Microempreendedor Individual;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que demonstre que a empresa atua no ramo de comércio de alimentos e/ou bebidas;
- d) Certidões de regularidade fiscal expedidas pela Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, INSS e FGTS;
- e) Ficha de inscrição

5.2.2 Pessoas Físicas:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado que comprova experiência em comercialização de alimentos e bebidas;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Comprovante de residência, em nome do interessado - em caso de comprovante em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado com declaração do titular informando que o solicitante reside no local; contrato de locação ou documento similar;
- e) Ficha de inscrição;
- f) A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 5.1, sendo que, em hipótese alguma, não serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.
- g) Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de Procuração particular com firma reconhecida ou procuração pública; documento de identidade do procurador.

6 SORTEIO

- a) O sorteio dos espaços será realizado pelo número do formulário de inscrição, observando que os espaços são numerados, para garantir a organização do ambiente. A relação dos sorteados será publicada no site da prefeitura santarosa.sp.gov.br.
- b) O sorteio será realizado em sessão pública no dia 10 de fevereiro às 19h no Centro Cultural, Rua Sete de Setembro, 1000, Centro.
- c) A análise das propostas e sorteio se dará no período compreendido entre a abertura das inscrições e a divulgação do resultado, e será realizada pela Comissão Especial de Carnaval designada para este fim.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

7 CRONOGRAMA

7.1.- Esse Edital reger-se-á pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Credenciamento	3/02 a 9/02/2023	8h às 11h/13 às 17h	Centro Cultural- rua sete de setembro, 1000
Sorteio	10/02/2023	19h	Centro Cultural- Rua Sete de Setembro, 1000
Divulgação dos Sorteados	13/01/2023	On line	www.santarosa.gov.br
Reunião com participantes	14/01/2023	19h	Centro Cultural-rua sete de setembro, 1000
Pagamento	10/02 a 13/02/2023		Pix Banco do Brasil 54.925.920/0001-40- Fundação Cultural

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de fevereiro de 2023

JOSÉ PAULO ORLANDO- DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

